



Unibanco Holding S/A - - Por todo o exposto, verifico a presença de plausibilidade na alegação recursal e a possibilidade de lesão grave e de difícil reparação ao agravante, conforme exigido pelo artigo 995, parágrafo único, do CPC, de forma que DEFIRO o pedido de efeito suspensivo ao presente recurso, para afastar a decisão recorrida e ordenar a restituição do bem ao recorrente até o julgamento final do agravo. Intime-se a parte agravada, por seu advogado, para que apresente contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária ao julgamento do recurso, de acordo com o art. 1.019, II, do CPC. Comunique-se, com urgência, ao d. juízo de primeiro grau sobre o teor desta decisão, a fim de que adote as providências cabíveis ao seu cumprimento. Empós, à nova conclusão. Fortaleza, 20 de julho de 2023. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - Advs: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE) - Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira (OAB: 41822/CE) - Carla Cristina Lopes Scoretcci (OAB: 248970/SP)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0630072-73.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Nova Olinda - Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL - Agravado: José Eles de Oliveira - - Ante o exposto, com base em um juízo de cognição sumária, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo ao presente recurso. Comunique-se ao d. Juízo de primeiro grau sobre o teor desta decisão. Intime-se a parte agravada, na forma do art. 1.019, II, do CPC, para que se manifeste sobre o recurso no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária ao seu julgamento. Ultimadas tais providências ou transcorrido in albis o respectivo prazo, venham os autos à nova conclusão. Expedientes necessários. Fortaleza, 20 de julho de 2023. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - Advs: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) - José Ismael Carneiro Bezerra (OAB: 14392/CE)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0629818-03.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Tariny Soares Mendes - Agravado: Centro Universitário Christus - Unichristus - - ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO a antecipação da tutela recursal. Intime-se a parte agravada para responder ao recurso no prazo legal. Em seguida, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Antonio Roberto Pinto Junior (OAB: 30146/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0117773-31.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: A. C. B. C. R. P. D. B. B. C. - Apelante: L. B. C. R. P. D. B. B. C. - Apelado: A. T. C. - Nestes termos, HOMOLOGO o acordo celebrado entre as partes, cujos termos constam às fls. 244/247 e, por conseguinte, extingo a presente ação, com resolução do mérito, a partir dos arts. 932, I1, e 487, III, b2, ambos do Código de Processo Civil de 2015. Publiquem. Expedientes necessários Em seguida, decorrido o prazo, dêem baixa e arquivem. Fortaleza, data assinatura eletrônica. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Advs: Maria Filomena de Castro Maciel (OAB: 11671/CE) - Isabelle de Castro Maciel (OAB: 18323/CE) - Francisco Ferreira Maciel (OAB: 2582/CE) - Roberto Reial Linhares (OAB: 10128/CE) - Glauber Benício Pereira Soares (OAB: 23317/CE)

Nº 0627139-30.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: W. M. F. - Agravado: C. A. P. F. - Diante do exposto, considerando a ocorrência de transação entre as partes e a consequente extinção do feito originário por meio de sentença homologatória, NÃO CONHEÇO do presente recurso de agravo de instrumento, porquanto restar inequivocamente prejudicado. Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Intime-se. Demais expedientes necessários. Fortaleza, 18 de julho de 2023. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - Advs: Rose Nunes Lima (OAB: 37439/CE) - Francisco Elias da Silva Coelho (OAB: 44918/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 28

SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM REQUERÊ-LA À CÂMARA. AS SUSTENTAÇÕES ESTÃO SENDO REALIZADAS, EM REGRA, NO FORMATO PRESENCIAL, TENDO EM VISTA DETERMINAÇÃO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS. AS SUSTENTAÇÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA DEVEM SEGUIR O DISPOSTO NO ART. 937, §4º DO CPC, SENDO NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DO SEU ATENDIMENTO POR MEIO DE COMPROVANTE RESIDENCIAL OU PROFISSIONAL A SER ENVIADO PARA A CÂMARA PELOS MEIOS DE CONTATO DISPONIBILIZADOS A SEGUIR. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; E-MAIL: SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0139394-84.2017.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Rudolf Freidrich Ernst Brand. Advogado: Alysson Jucá de Aguiar (OAB: 15526/CE). Agravado: Carlos Eduardo Galvão Guimarães Parisotto. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Advogado: Ricardo Rocha Lopes da Costa (OAB: 39729/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

2 - **0001834-89.2019.8.06.0176 - Apelação Cível** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: FRANCISCO AUGUSTO FREIRE. Advogado: Manoel Teixeira Jorge Júnior (OAB: 24374/CE). Advogado: Jamile Rodrigues Lima (OAB: 44453/CE). Apelado: Reginaldo Urçulino Gomes. Curadora: Francisca das Chagas Santos Vasconcelos. Advogado: Antônio Rodrigues



de Oliveira Neto (OAB: 24517/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

3 - **0637119-35.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Granitos S/A. Agravante: Construtora Silveira S/A. Agravante: Francisco Demontê Mendes Aragão. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogada: Lilian Lusitano Cysne (OAB: 6459/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Teresa Noemi de Alencar Arraias Duarte (OAB: 3869/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

4 - **0282838-39.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: CHUBB Seguros Brasil S/A. Advogado: José Carlos Van Cleef de Almeida Santos (OAB: 273843/SP). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

5 - **0030014-06.2019.8.06.0083 - Apelação Cível** - Guaiuba/Vara Única da Comarca de Guaiuba. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willians Fratoní Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Antônia Vieira de Sousa. Advogado: Francisco José Costa Soares (OAB: 19201/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

6 - **0000591-77.2015.8.06.0200 - Apelação Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Apelada: Dayllane Braga. Advogado: André Wilson de Macêdo Favela (OAB: 19581/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

7 - **0279979-16.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Daniela Amaral Tomé. Advogado: Laudemir Lopes Bacelar Junior (OAB: 10915/CE). Apelado: Banco do Brasil S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

8 - **0200772-19.2022.8.06.0081 - Apelação Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Apelante: Maria Ana da Silva Santiago. Advogada: Maria da Saúde Bezerra de Brito (OAB: 33886/CE). Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

9 - **0232243-02.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Eliene de Oliveira Barros. Advogado: Rilker Rainer Pereira Botelho (OAB: 49547/GO). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecchi (OAB: 248970/SP). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

10 - **0200111-49.2023.8.06.0099 - Apelação Cível** - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Rosângela da Rosa Correa (OAB: 27988A/CE). Apelada: Taciana Gely Moura de Freitas. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

11 - **0151913-57.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Consórcio Nacional Volkswagen Ltda.. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Agravada: Juliana de Sousa Justino. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

12 - **0831951-46.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Espólio de Maria Núbia Holanda Brasileiro. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogada: Hellen Luiza Pinheiro Marques de Souza (OAB: 41378B/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

13 - **0182007-51.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Pedro Alves Barbosa. Repr. Legal: Bruno Loiola Barbosa. Advogado: Thompson Mello Adamian (OAB: 41414/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

14 - **0180319-88.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Inês Cardoso Gurgel. Advogado: Kamila Cardoso de Souza Ribeiro (OAB: 29545B/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

15 - **0239173-07.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Âncora Distribuidora de Alimentos Ltda. Advogado: Daniel Aragão Abreu (OAB: 20005/CE). Advogada: Jamilly de Sousa Amâncio (OAB: 40780/CE). Apelado: Wirllen Aguiar de Souza. Apelada: Vitória Aguiar de Sousa. Advogado: Breno Pinto Gondim de Almeida (OAB: 41955/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

16 - **0177351-22.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Esplendore Empreendimento Imobiliário Ltda. Embargante: Bspar Incorporações Ltda.. Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Advogado: Marcelo Victor de Sousa (OAB: 23085/CE). Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Embargada: Eveline Studart Barbosa. Advogado: Breno Morais Dias (OAB: 21695/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

17 - **0623538-50.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Agravada: Edna Maria Alves. Advogada: Mariana Kristina do Nascimento Viana (OAB: 32031/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

18 - **0200029-63.2022.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apte/ Apdo: Maria Leidia Leandro de Sousa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB:



24314/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

19 - **0638030-47.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Embargante: Maria Auxiliadora da Silva. Advogado: Bruno Frederico Ramos de Araujo (OAB: 51721/PE). Embargado: Banco Itaúcard S/A. Advogada: Carla Cristina Lopes Scortecci (OAB: 37139A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

20 - **0200096-95.2022.8.06.0073 - Apelação Cível** - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apte/Apdo: Maria Ribeiro do Nascimento. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

21 - **0193204-13.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Luciano Ribeiro Neri. Apelante: Jacqueline Santos Neri. Advogado: Jean Fábio de Aguiar Costa (OAB: 22393/CE). Apelado: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado: André Jacques Luciano Uchôa Costa (OAB: 325150/SP). Advogado: Leonardo Fialho Pinto (OAB: 482238/SP). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

22 - **0263282-85.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A. Advogado: Thiago Pessoa Rocha (OAB: 29650/PE). Apelada: Ana Waleska Fernandes Alves. Apelado: Fernando Hugo Alves Carneiro. Apelado: Daniel Felipe Alves Carneiro. Advogado: Wlademyr de Sales Bastos Miranda Mota (OAB: 30531/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

23 - **0050327-95.2020.8.06.0036 - Apelação Cível** - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Apelante: José Antonio Ambrosio Bezerra. Advogado: Olintho Oliveira Lopes (OAB: 24088/CE). Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Advogada: Mariana Denuzzo Salomão (OAB: 253384/SP). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

24 - **0050983-17.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Francineide Silva Cruz. Advogado: José Agacir Vieira de Castro (OAB: 25774/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Soc. Advogados: Queiroz Cavalcanti Advocacia (OAB: 360/PE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

25 - **0626804-11.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Alison Cesar Almeida Pires. Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira (OAB: 41822/CE). Advogado: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

26 - **0201873-53.2022.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Rosângela da Rosa Corrêa (OAB: 27988/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

27 - **0200911-69.2022.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Manoel Gomes da Silva. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 29282A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

28 - **0009844-52.2017.8.06.0028 - Apelação Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Repr. Legal: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Manuela da Silva Barbosa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 141458A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

29 - **0210893-21.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Francisco Gilson Alves de Souza. Advogado: Thiago Cardoso Ramos (OAB: 111602/PR). Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

30 - **0004938-68.2016.8.06.0120 - Apelação Cível** - Marco/2ª Vara da Comarca de Marco. Apelante: Maria Silvelena Dutra. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 158330/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 297120/CE). Advogada: Ana Carmen Rios (OAB: 28933/CE). Apelante: Maria Socorro Farias. Apelante: Raimunda Elcia Teofilo. Apelante: Jose Gualberto Filho. Apelante: Regina Gloria Oliveira Frota. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

31 - **0201351-82.2022.8.06.0075 - Apelação Cível** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

32 - **0200868-43.2022.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apte/Apdo: Mateus Teixeira da Silva. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

33 - **0163877-47.2018.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: BSPAR Incorporações Ltda.. Embargante: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Advogado: Rubens Emídio Costa Krischke Júnior (OAB: 25189A/CE). Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro (OAB: 14326/CE). Embargante: Aquarela Incorporações SPE Ltda. Embargado: Danilo Medeiros de Paula. Embargada: Marielle Rodrigues Pereira. Advogada: Lia Mara Bernardes Muniz (OAB: 31530/CE). Advogada: Júlia Pereira Henrique de Almeida (OAB: 26796/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

34 - **0623751-56.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Nathália



Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Agravado: José Alves de Freitas. Repr. Legal: Ana Amélia Freire de Freitas. Advogado: Francisco Gonçalves Dias (OAB: 10416/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

35 - **0204474-19.2022.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 156187/SP). Embargado: William de Araujo Nobre. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

36 - **0214635-35.2015.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Francisca Filomeno da Silva Monteiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

37 - **0094986-86.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Financeira Alfa S/A - Credito, Financiamento e Investimentos. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Norma Maria Melo Sampaio. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

38 - **0630132-80.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Agravado: Aldo Braga Veras. Advogada: Sarah Camelo Morais (OAB: 37288/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

39 - **0011120-53.2019.8.06.0124/50000 - Agravo Interno Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Agravado: José Sérgio Dantas Lopes. Advogada: Janaina Bandeira Pereira Lopes (OAB: 16739/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

40 - **0009061-86.2019.8.06.0126/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Embargante: Expedito Vieira da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

41 - **0201378-80.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Larissa Sento-sé Rossi (OAB: 45388/CE). Apelado: Francisca da Silva Fernandes. Curador Esp.: Francisco Onofre Fernandes. Advogado: Luís Antunes Martins Neto (OAB: 32325/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

42 - **0003478-22.2019.8.06.0094 - Apelação Cível** - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Apelante: Gonçalves Pinheiro Belo de Sousa. Advogado: Kerginaldo Cândido Pereira (OAB: 18629/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

43 - **0200392-91.2022.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: João Bosco de Oliveira. Advogada: Isadora Albernaz Roberto de Carvalho (OAB: 35545/CE). Advogado: Wrialle Yugo Bezerra Caldas (OAB: 45143/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

44 - **0051036-91.2021.8.06.0070 - Apelação Cível** - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Robéria Maria Resende Evaristo Ferreira. Advogado: Francisco Vieira Sales Neto (OAB: 21906/CE). Apelado: Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Lucas. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

45 - **0201111-32.2022.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Maria do Socorro Gomes do Nascimento. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 40797A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

46 - **0050467-81.2021.8.06.0073 - Apelação Cível** - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: Maria Juraci dos Santos Silva. Advogada: Maria Lúcia Melo Soares (OAB: 38523/CE). Advogado: Antônio Cláudio Lopes de Sousa (OAB: 24510B/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

47 - **0626521-85.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Marcela Damasceno Maia. Repr. Legal: Maria Mirtes Damasceno Maia. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

48 - **0200584-43.2022.8.06.0043/50000 - Agravo Interno Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA). Agravada: Maria Leda de Sousa Olinda Macedo. Advogado: José Belo Neto (OAB: 41135/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

49 - **0201278-40.2022.8.06.0163 - Apelação Cível** - São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito. Apelante: F. J. B. de C.. Advogada: Yara Karla Rodrigues de Paiva (OAB: 29661/CE). Apelada: R. S. G.. Advogada: Cintia Maria Gonçalves Gurgel (OAB: 14329B/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

50 - **0020292-47.2019.8.06.0147 - Apelação Cível** - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Maria Barbosa Vieira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Cetelem S/A. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 37937/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS



Total de processos a julgar: 50

Fortaleza, 20 de julho de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0219368-34.2021.8.06.0001Apelação Cível. Apelante: Hospital Antônio Prudente Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelada: Maria Cristina Barbosa Castro. Advogada: Vanessa Kelly Azevedo Silva (OAB: 39558/CE). Advogado: Alan Matos Araújo (OAB: 39902/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica S/A. Relator(a): CARLOS ALBERTO MENDES FORTEConheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PLANO DE SAÚDE. RECUSA DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARÊNCIA CONTRATUAL. INAPLICABILIDADE. QUADRO GRAVE DE COVID-19 CONFIGURA EMERGÊNCIA. PRAZO CARENIAL DE 24H APLICADO. DANO IN RE IPSA. APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.1. NO QUE CONCERNE À PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, EMBORA O HOSPITAL SEJA, DE FATO, PESSOA JURÍDICA DISTINTA DA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A, AMBAS INTEGRAM O MESMO GRUPO ECONÔMICO, SENDO APLICÁVEL A TEORIA DA APARÊNCIA, PRINCIPALMENTE QUANDO A PUBLICIDADE VEICULADA PELO GRUPO FAZ-LHE CRER QUE SE TRATA DE UMA ENTIDADE UNA, O QUE LEGITIMA A RECORRIDA PARA COMPOR O POLO PASSIVO DA DEMANDA.2. CONFORME O ARTIGO 12, INCISO V, DA LEI N.º 9.656/98, É EXPRESSAMENTE CONCEDIDA ÀS OPERADORAS DE PLANOS E AOS SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A PRERROGATIVA DE ESTABELECE PERÍODOS DETERMINADOS PARA A FRUIÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS. A REFERIDA RESTRIÇÃO ENCONTRA JUSTIFICATIVA NA BUSCA PELO EQUILÍBRIO CONTRATUAL E NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES EM QUE O USUÁRIO, MOVIDO POR UMA NECESSIDADE ESPECÍFICA, BUSQUE UM PLANO DE SAÚDE EXCLUSIVAMENTE PARA O TRATAMENTO DE UMA DOENÇA PREEEXISTENTE, INDO DE ENCONTRO À BOA-FÉ OBJETIVA EXIGIDA DE AMBAS AS PARTES CONTRATANTES, INCLUINDO O CONSUMIDOR, REQUERENDO UMA CONDUTA HONESTA E LEAL. EM CONTRAPARTIDA, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE TAL SITUAÇÃO NÃO OCORRE NOS CASOS DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, NOS QUAIS O BENEFICIÁRIO SE DEPARA COM UMA CONDIÇÃO IMPREVISÍVEL QUE EXIGE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR IMEDIATO, SOB PENA DE SOFRER DANOS IRREPARÁVEIS E, NO CASO EM QUESTÃO, RISCO IMINENTE À VIDA.3. DIANTE DESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, A RECUSA DA OPERADORA BASEADA EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO DE CARÊNCIA REVELA-SE ABUSIVA, UMA VEZ QUE A ESPERA PARA A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PODE COMPROMETER O PROPÓSITO PRINCIPAL DO CONTRATO, QUE É GARANTIR UM AMPARO EFETIVO À SAÚDE E À VIDA DO CONTRATANTE.4. HOUVE ABUSIVIDADE DAS RECORRENTES EM NEGAR A COBERTURA DO TRATAMENTO EM INTERNAÇÃO À PACIENTE. PORTANTO, É CLARA A OFENSA A DIREITO DE PERSONALIDADE, CONFIGURANDO DANO IN RE IPSA, ENSEJANDO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.5. O VALOR ARBITRADO PELO JUÍZO SENTENCIANTE, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, SOMENTE PODE SER REVISADO EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL QUANDO IRRISÓRIO OU EXORBITANTE, O QUE, NO ENTANTO, NÃO OCORREU NA ESPÉCIE. 6. APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219368-34.2021.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.FORTALEZA, 12 DE JULHO DE 2023INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETOPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORDESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTERELATOR

Total de feitos: 1

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0625552-70.2023.8.06.0000/50001Agravamento Interno Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: F. B. P., R. P. E. P. da S. M. F.. Advogado: Lairon Joe Alves Pereira (OAB: 398524/SP). Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRONão conheceram do presente recurso. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. OBRIGAÇÃO DE CUSTEIO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, PORQUANTO NÃO DEMONSTRADA A URGÊNCIA, BEM COMO QUESTÕES RELATIVAS AO CONTRATO FIRMADO, EM ESPECIAL O CUMPRIMENTO DE CARÊNCIA. DESCABIMENTO. AJUIZAMENTO ANTERIOR DE RECURSO COM PEDIDOS IDÊNTICOS. LITISPENDÊNCIA CONFIGURADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO.1. AS RAZÕES DO PRESENTE RECURSO CINGEM-SE À PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA POR ESTA RELATORIA, ÀS FLS. 160-166, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, MANTENDO O DECISUM A QUO QUE DETERMINOU QUE A AGRAVANTE AUTORIZA